



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 189/2022.

Ijuí/RS, 20 de julho de 2022.

ASSUNTO: Moção de Apelo.

A Sua Excelência o Senhor
 Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Legislativo, que aprovou e consignação nos Anais desta Casa, em Sessão Plenária Ordinária ocorrida em 18 (dez) de julho, proposição do Vereador Rodrigo Bastolla Noronha – Progressistas, encaminhamos MOÇÃO de APELO para que projetos de lei referentes à castração química de estupradores tramite nas duas Casas Legislativas. Diante dos últimos fatos no Brasil, são necessárias leis mais rígidas para esse tipo de crime, pois a legislação atual é branda nesses casos e, em poucos anos, o estuprador estará solto. O primeiro projeto a tramitar na Câmara dos Deputados foi, à época, do Deputado e, hoje, Presidente da República, Jair Bolsonaro. Atualmente, sobre a mesma questão, tramitam projetos da Deputada Federal Bia Kicis (PL-DF) e do Deputado Federal Eduardo Girão (PL-CE).

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

MATHEUS
 PORCIUNCULA
 MACHADO POMPEO
 DE
 MATOS:017665100
 43

Assinado de forma
 digital por MATHEUS
 PORCIUNCULA
 MACHADO POMPEO DE
 MATOS:01766510043
 Dados: 2022.07.20
 11:03:38-03'00'

Matheus Pompeo de Mattos,
 Presidente – CMI 2022.